

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

---

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS  
RESOLUÇÃO N.º 13/2024/CMDPD DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal N.º 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, que terá frequência mensal, preferencialmente na terceira quarta-feira de cada mês, com primeira chamada às 14 (quatorze) horas, salvo em ocasião que coincida com dia em que não haja expediente público. A saber:

15 de janeiro;  
19 de fevereiro;  
19 de março;  
16 de abril;  
21 de maio;  
18 de junho;  
16 de julho;  
20 de agosto;  
17 de setembro;  
15 de outubro;  
19 de novembro;  
17 de dezembro.

**Art 2º** - A data predefinida para a Reunião Ordinária poderá ser alterada a qualquer tempo mediante justifica e aprovação pela maioria da Plenária do Conselho.

**Art 3º** - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Pouso Alegre/MG, 18 de dezembro de 2024.

***WILMA CONCEIÇÃO DA SILVA***  
Presidente do CMDPD

**Publicado por:**  
William Emanuel Rodrigues Silva  
**Código Identificador:**106737B4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/01/2025. Edição 3935  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>